

PORTARIA – PRESI Nº. 029 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº. 162 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º Designar os colaboradores **ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA**, Técnico em Eletrotécnica , matrícula nº 57203547, como Gestor Titular e **RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula 4008219, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº. 039/2021 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI – a prestação de serviço de higiene, limpeza, asseio, conservação e copeiragem, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais – Processo nº 2021/203534.

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 03 de março de 2022.

GUSTAVO BEZERRA DA COSTA

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício